



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI N. 10.439.

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei n. 9.646/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo III – Programas, Ações e Metas, previsto no art. 1.º da Lei n. 9.646, de 10 de dezembro de 2013, as metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos para atender a referida ação, neste exercício, são oriundos de anulação de dotação.

Art. 2.º Ficam alterados ainda os demais anexos a seguir, previstos na Lei n. 9.646, de 10 de dezembro de 2013, na forma dos anexos desta Lei:

II – Relação dos Programas;

IV – Resumo dos Programas Finalísticos por Macroobjetivo;

V – Resumo das Ações por Função e Subfunção.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de julho de 2017.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 12/07/2017, às 18:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 13/07/2017, às 14:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0057801** e o código CRC **158B1641**.

17.0.000004803-8

0057801v4